



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LONDRINA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 180/2022 – NUTEC/DPF/LDA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 20 de abril de 2022, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal no Município de Londrina no Estado do Paraná, designado pelo Chefe, Perito Criminal Federal EDUARDO NERIS MARQUES, os Peritos Criminais Federais GILCEZAR BAGGIO e PERCIO ALMEIDA FISTAROL FILHO elaboraram o presente Laudo de Perícia Criminal Federal no interesse do Inquérito Policial nº 2020.0083233-DPF/MGA/PR, a fim de atender à requisição do Delegado de Polícia Federal FABIANO LUCIO ZANIN, contida no ofício nº 5567421/2021 - DPF/MGA/PR, de 15/12/2021, protocolado no SEI sob o nº 08391.002508/2021-31 e registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 835/2021 - NUTEC/DPF/LDA/PR em 16/12/2021, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. Os veículos sofreram adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) dos veículos apresentados a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
3. Qual o estado de conservação dos veículos examinados e seus respectivos valores comerciais?
4. Outros dados julgados úteis.”

I – HISTÓRICO

No dia 11/04/2022, em atenção à requisição contida no expediente acima mencionado, os Peritos signatários se dirigiram ao pátio da DPF/MGA/PR, situado na Rua José Alves Nendo, nº 1.309, e ao local onde são depositados os veículos por ela apreendidos, localizado na Rua José Alves Nendo, esquina com Av. Francisco Ferreira de Miranda (antigo



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 180/22-NUTEC/LDA

IBC), para realização de exames periciais nos veículos ~~“Toyota/Corolla, cor branca, placas QRC 8F18”¹~~, ~~“Veículo Saveiro, branca, placas GDM0G66”~~, ~~“Toyota/Corolla, branco, placas BC19A14”~~, ~~“Ford, Fusion, placas AWK 1C66, cor branca”²~~, ~~“Toyota/Corolla XEI 2.0 FLEX, placa BAI2I27, ano 2016, branco”~~ e ~~“Toyota/Hilux CD 4X4, placa JSS4409, modelo 2010, prata”~~, conforme consta no expediente onde é feita a requisição dos exames.

II – OBJETO

O presente laudo apresenta os resultados dos exames periciais realizados nos seguintes veículos:

- a) mostrado nas Figuras 1 e 2, trata-se de uma caminhonete marca VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO CE CROSS 1.6, cor branca, ano de fabricação/modelo 2016/2017, sem as placas identificadoras afixadas³;



Figura 1 – Região anterior direita.



Figura 2 – Região posterior esquerda.

- ~~b) mostrado nas Figuras 3 e 4, trata-se de um automóvel marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI 2.0, cor branca, ano de fabricação/modelo 2018/2019, sem as placas identificadoras afixadas⁴;~~

¹ ~~Esse veículo não foi examinado, pois já havia sido devolvido ao proprietário, de acordo com relato feito pelo APE Benedito Jacob de Oliveira, responsável pelo Setor de Transportes da DPE/MGA/PR;~~

² ~~O exame pericial realizado nesse veículo será relatado em laudo pericial específico;~~

³ As placas GDM0G66 foram localizadas no interior do veículo, sobre o assento do banco direito;

⁴ ~~As placas BC19A14 foram localizadas no interior do veículo, sobre o assento do banco traseiro.~~



III - OBJETIVO

Os exames foram realizados com o objetivo de fornecer as características dos veículos questionados, seus estados de conservação e valores comerciais, bem como verificar eventuais alterações provocadas em suas estruturas ou em seus elementos identificadores.

IV - EXAMES

Inicialmente, com base nas placas informadas, foram obtidos os dados cadastrais dos veículos por meio de consulta ao banco de dados na plataforma do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp Infoseg) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que contém a base de dados do RENAVAM.

Em seguida, os veículos foram examinados segundo técnicas de observação direta, confrontando-se as características neles constatadas com as informações obtidas através do Sinesp Infoseg, oportunidade em que também foram verificados os seus estados gerais de conservação e eventuais alterações existentes nas suas estruturas ou nos elementos/locais que contêm os dados que os identificam.

Finalmente, foram realizadas pesquisas de preço de mercado com base na tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) do mês de abril/2022, através de consulta ao endereço eletrônico www.fipe.org.br. Na avaliação, levou-se em consideração o estado de conservação dos veículos questionados.

Destaca-se que não foram objeto de análise avarias mecânicas, elétricas e/ou hidráulicas porventura existentes, pois fogem ao escopo pericial.



IV.1 – Características dos veículos*IV.1.1 – Veículo de placas GDM0G66*

Nas Tabelas 1 a 3, apresentadas na sequência, são elencados os dados e informações que caracterizam e identificam o supracitado veículo.

TABELA 1 – Características gerais

Tipo / Espécie	Caminhonete / Misto
Procedência	Nacional
Marca / Modelo	VOLKSWAGEN / SAVEIRO CE CROSS 1.6
Ano de fabricação / modelo	2016 / 2017 ⁵
Cor	Branca
Combustível	Flexível – Etanol e Gasolina
Número de portas	02 (duas)

TABELA 2 – Dados identificadores

Número de Identificação Veicular – NIV ou chassi	9BWLL45U5HP047301 ⁶ , gravado em baixo relevo no assoalho direito (Figura 9)
Placa	GDM0G66, sem sinais de adulteração e licenciada, de acordo com o que consta no Infoseg, no município de São Paulo/SP (Figura 10)
Número do motor	CNX089583 ⁶ (Figura 11)
VIS (Seção Identificadora do Veículo)	Foram localizadas gravações nos vidros e etiquetas impressas com o código VIS HP047301 (Figuras 12 e 13)

TABELA 3 – Características adicionais e outras observações

Hodômetro digital: não verificado devido à ausência de carga na bateria
Calçado com 4 (quatro) pneus, todos em estado regular de conservação; pneu sobressalente se encontrava em bom estado de conservação
Avarias: não foram localizadas avarias significativas no veículo
Acessórios: película fotoprotetora nos vidros, rodas de liga leve, protetor de caçamba, capota marítima, engate para reboque e central multimídia
Estado de conservação: bom
Valor de mercado: estimado em aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

⁵ Com base na decodificação do 10º caractere do código NIV;

⁶ Consistente com o Infoseg para a placa encontrada no interior do veículo e sem sinais aparentes de adulteração.



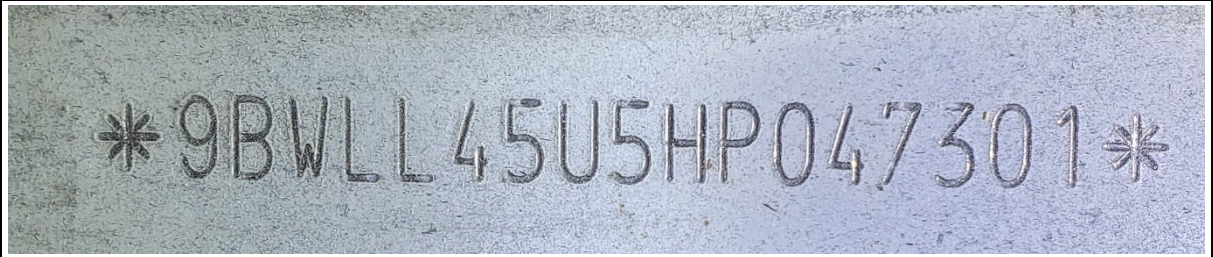


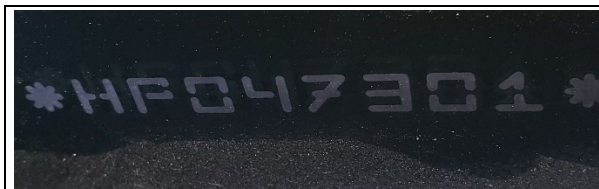
Figura 9 – Gravação do código NIV (chassi).



Figura 10 - Placa encontrada sobre o banco.



Figura 11 – Número do motor.



Figuras 12 e 13 – Código VIS gravado em um dos vidros e impresso em etiqueta.



IV.2 – Considerações a respeito de alterações estruturais

Após o exame por inspeção visual realizado em cada um dos veículos, os peritos não localizaram compartimentos adrede preparados para ocultar o transporte de substâncias e/ou mercadorias. Foram encontrados apenas os espaços próprios comumente presentes em veículos de mesma marca e modelo.

Cabe ressaltar ainda que a conclusão pela ausência de compartimentos adrede **não é absoluta**. Isso ocorre porque a preparação deste tipo de local pode envolver até mesmo uma nova lanternagem ou pintura do veículo, de modo a dissimular a alteração estrutural efetuada. Nesses casos, uma resposta inequívoca demandaria o emprego de equipamentos ou ferramentas auxiliares não disponíveis neste NUTEC (*e.g.*, raios-X, elevador, rampa veicular, etc.), desmontagem completa de algumas partes ou a aplicação de métodos destrutivos, como cortes na lataria e assoalho, abertura de tanque de combustível e pneus, etc.

V – RESPOSTA AOS QUESITOS

Quesito 1. Os veículos sofreram adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Resposta concedida na seção IV, em IV.2.



Quesito 2. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) dos veículos apresentados a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontrados vestígios de adulteração no local de marcação do código NIV nos veículos objeto do presente laudo pericial.

Quesito 3. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O estado de conservação considerado pelos peritos e a estimativa do valor comercial dos veículos examinados são fornecidos na Tabela 13:

TABELA 13 – Estado de conservação e valor comercial dos veículos

Veículo / Placa	Estado de conservação	Valor comercial (R\$)
VW Saveiro / GDM0G66	Bom	80.000,00

Nada mais havendo a lavrar, os Peritos Criminais encerram o presente Laudo que, elaborado em onze páginas, lido e achado conforme, assinam acordes.

(assinado digitalmente)

GILCEZAR BAGGIO
PERITO CRIMINAL FEDERAL

(assinado digitalmente)

PERCIO ALMEIDA FISTAROL FILHO
PERITO CRIMINAL FEDERAL

